

# RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

2020



*fevereiro de 2021*



## ÍNDICE

ENQUADRAMENTO .....	3
METODOLOGIA.....	5
MONITORIZAÇÃO .....	7
<b>1. RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS</b> .....	7
CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	10
ANEXO A – ÍNDICE DE TABELAS, GRÁFICOS E QUADROS .....	12

## ENQUADRAMENTO

Nos últimos anos o INFARMED – Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.P. tem desenvolvido esforços no sentido de promover no seio da organização uma cultura de prevenção e gestão do risco.

Com o intuito de cumprir com os requisitos das normas pelas quais o INFARMED, I.P. se rege, em matéria de gestão do risco, de forma integrada e considerando-se o contexto externo e interno bem como as necessidades específicas de cada área funcional e das suas competências e capacidades instaladas, desenvolveu-se durante o ano de 2018 a **Estratégia de Gestão do Risco Organizacional**, para implementação plena em 2019.

O enfoque está na criação das condições para que a gestão do risco seja uma parte, e não separada, da finalidade, governação, estratégia, objetivos e operações da organização, com o propósito de melhorar o desempenho da organização, promover e encorajar a inovação e suportar a consecução dos objetivos estratégicos e operacionais.

Para cada Objetivo Estratégico foram identificados individualmente, pelos Dirigentes, os Eventos/Condições de Risco que poderão influenciar o seu cumprimento e respetivas Causas e Impactos de Oportunidade (positivo) ou Gravidade (negativo). Esta informação foi consolidada pela equipa técnica e analisada em conjunto num *workshop*.

A determinação dos Riscos Operacionais envolveu, para além dos Dirigentes, os Gestores da Qualidade procurando identificar-se os Eventos/Condições de Risco relacionados com o cumprimento dos Objetivos Operacionais e respetivos indicadores inscritos nas fichas dos processos (*balanced scorecard e extra balanced scorecard*) desenvolvidas no âmbito do Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ). Nestas novas matrizes de risco foram, também, tidos em consideração os riscos já explanados em matrizes de risco criadas no âmbito do SGQ e no Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas.

Os riscos de corrupção e infrações conexos foram integrados nestas matrizes de gestão de risco organizacional de duas formas diferentes:

- ✓ Matriz de riscos de corrupção de infrações conexas transversais a toda a organização, ou, seja, que não se restringem apenas a uma atividade específica de determinada unidade orgânica;
- ✓ Integração nas matrizes de risco operacional dos processos, os riscos de corrupção e infrações conexas específicos da atividade em análise.

## METODOLOGIA

As atividades identificadas nas matrizes de Gestão do Risco são:

- a) Incluídas no modelo M-Q-008 - Controlo de Ações Corretivas, Preventivas e de Melhoria;
- b) No caso da Direção de Comprovação da Qualidade (DCQ), que cumpre a NP EN ISO IEC 17025, as atividades são registadas no ImpLAB-179 – Seguimento de ações corretivas ou outras decorrentes da mitigação do risco ou oportunidades.

No final de cada trimestre (até ao dia 20 do mês seguinte ao término do trimestre) os gestores da qualidade de cada direção enviam para o coordenador da Unidade de Supervisão da Gestão do Risco (USGR):

- O M-Q-008 com a ativação do filtro “Matriz de Gestão do Risco Organizacional” na coluna “Origem da ação”;
- O ImpLAB-179 com a ativação do filtro “RISCO-processo a que se refere” na coluna “Origem”.

Esta informação é consolidada pela USGR e integrada nas matrizes de Monitorização da Gestão do Risco, sobre as quais se versa este relatório.

No âmbito da Gestão do Risco Organizacional o critério para a avaliação da eficácia da ação está relacionado com o seu contributo para a eficácia da estratégia de tratamento (avaliação qualitativa sobre o efeito das ações de tratamento do risco) previamente definida na matriz.

Assim, considera-se, para cada tipo de estratégia de tratamento, que uma ação foi eficaz quando:

**Tabela 1** – Estratégia de Tratamento

<b>ESTRATÉGIA DE TRATAMENTO</b>	<b>CRITÉRIO PARA A AVALIAÇÃO DA EFICÁCIA</b>
<b>EVITAR</b>	A ação contribuiu para tornar o nível de risco residual (Nível de Risco = I);
<b>EXPLORAR</b>	A ação contribuiu para aumentar a possibilidade de ocorrência e/ou o impacto
<b>MITIGAR</b>	A ação contribuiu para reduzir a possibilidade de ocorrência e/ou o impacto
<b>PARTILHAR</b>	A ação contribuiu para reduzir a possibilidade de ocorrência e/ou o impacto <sup>1</sup>

---

<sup>1</sup> As estratégias de tratamento “Mitigar” e “Partilhar” apesar de serem diferentes, concorrem para o mesmo objetivo em termos de eficácia da ação - reduzir a possibilidade de ocorrência e/ou o impacto

Contudo, em algumas situações as ações, apesar de não seguirem os critérios acima identificados, podem ser consideradas eficazes, desde que devidamente justificadas, porque contribuíram para a estabilização do nível de risco e não para o seu aumento.

# MONITORIZAÇÃO

Neste ciclo de monitorização (ano de 2020) foram analisadas:

- Matriz de Gestão do Risco Estratégico
- Matrizes de Gestão do Risco Operacional (de cada processo)
- Matriz de Gestão do Risco de Corrupção e Infrações Conexas.

## 1. RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

A matriz de Gestão do Risco de Corrupção e Infrações Conexas identifica um conjunto de atividades da responsabilidade específica de determinada unidade orgânica bem como orientações transversais a todos os Dirigentes, Gestores de Qualidade e/ou colaboradores de uma forma geral, que decorrem ao longo do ano.

No total foram identificados:

- 10 eventos de risco
  - 3 eventos com Nível de Risco II
  - 4 eventos com Nível de Risco III
  - 3 eventos com Nível de Risco IV

**Tabela 2** - Eventos versus NR

EVENTO (s)	NR
Quebra dos valores e deveres institucionais dos trabalhadores	III
Ausência deliberada de rigor, isenção e objetividade no desempenho das atividades	III
Divulgação, eliminação, sonegação, manipulação ou uso indevido de informação confidencial/reservada	IV
Apropriação ou uso ilegítimo, de bens, fundos ou valores confiados aos trabalhadores em razão das suas funções	III
Utilização indevida da frota automóvel para fins privados	II
Exercício de atividades privadas /públicas não autorizadas ou durante o horário de trabalho	II
Abuso ou exercício indevido de autoridade delegada ou não delegada	III
Avaliações de desempenho irregulares favorecendo ou prejudicando trabalhadores	IV
Favorecimento ilícito nas diferentes fases do procedimento pré-contratual de aquisição de bens e/ou serviços	II
Existência de conflitos de interesses	IV

**Tabela 3** - As 33 Atividades identificadas e estado de concretização

AÇÃO		2020
Atividade	Responsável	Realização
Assegurar a divulgação permanente da missão, visão e valores da Instituição	DRHFP	Sim
Promover um conjunto de iniciativas com vista a apoiar e acompanhar os colaboradores na interpretação, apropriação e adequação dos princípios preconizados no Código de Conduta, à sua atividade profissional diária	DRHFP	sem informação
Assegurar a atualização e divulgação do Manual de Acolhimento	DRHFP	Sim
Assegurar que para as estruturas informais são claramente definidas as responsabilidades, incluindo a quem respondem hierarquicamente.	CD	sem informação
Garantir o cumprimento do programa anual de auditorias aos processos de trabalho	GPQ	Pacial
Consolidar e alargar o âmbito do Sistema de Gestão de Qualidade assegurando a existência de normas e procedimentos escritos rastreáveis, a identificação de responsáveis e níveis de responsabilidade e dinâmica dos mecanismos de controlo interno	GPQ / Dirigentes	Parcial
Promover a dupla validação pela estrutura dirigente (direção ou unidade orgânica)	Dirigentes	sem informação
Definir e implementar uma política de segurança de informação e controlo de acessos às instalações	CISO	sem informação
Definir e implementar uma política de segurança de informação e controlo de acessos à informação em formato eletrónico	CISO	sem informação
Manter atualizados os procedimentos gerais e instrução de trabalho de definição do tratamento dos documentos confidenciais	DGIC / Gestores da Qualidade	sem informação
Definir e implementar as políticas de utilização dos bens do Instituto	DRHFP	sem informação
Reforçar o sistema de controlo interno no âmbito da gestão de stocks e imobilizado	DRHFP	Sim
Reforçar o sistema de controlo interno no âmbito da gestão do fundo de manei	DRHFP	Sim
Garantir a correta atualização, divulgação e cumprimento da Política de utilização da frota	DRHFP	Sim
Implementar medidas de controlo interno da utilização das viaturas	DRHFP	sem informação
Obrigatoriedade de apresentação de pedido de autorização prévia para acumulação de funções, de acordo com o procedimento em vigor	Todos os colaboradores	sem informação
Publicar e divulgar (intra e internet) as delegações e subdelegações de competências	GJC	sem informação
Criar base de dados contendo todas as delegações e subdelegações de competências vigentes, revogadas ou caducadas	GJC	sem informação
Justificar e documentar os resultados obtidos nos objetivos e competências que são apreciados em sede de SIADAP	Dirigentes (avaliadores)	sem informação
Diminuir a subjetividade de avaliação das competências, pelo preenchimento individual da ficha de avaliação de competências	Dirigentes (avaliadores)	sem informação
Elaborar e aprovar a Ata de abertura do ciclo de avaliação com as orientações gerais em matérias de SIADAP 3	CCA	sem informação
Assegurar a dupla validação em diferentes etapas do processo administrativo: informação preparada para a Ata do CCA, informação carregada no RHV, avaliações dos trabalhadores em condições de progredir no momento em que é preparada a proposta de progressão	DRHFP	Sim
Utilização, sempre que aplicável, do Formulário de Aquisição de Bens e Serviços para justificação pormenorizada do pedido de aquisição de bens e/ou serviços, incluindo especificações técnicas e critérios de adjudicação objetivos e mensuráveis	Todos os colaboradores	sem informação
Fomentar a segregação de funções e duplas validações, sempre que aplicável	Dirigentes	sem informação
Existência de sistema de qualificação de fornecedores	DRHFP	Sim
Manter atualizado no processo "Gestão Administrativa de Recursos Humanos" os deveres dos colaboradores em matéria de conflitos de interesses	DRHFP	Sim
Garantir a atualização do registo informático e a publicitação das declarações públicas dos interesses de todos os trabalhadores, incluindo dirigentes e membros do CD e dos membros nomeados para comissões	DRHFP	Sim
Considerar conflitos de interesses na distribuição dos processos: análise das declarações públicas de interesses preenchidas anualmente pelos colaboradores	Dirigentes	sem informação
Solicitar aos prestadores de serviços com contratos de avença/tarefa a assinatura da declaração pública de interesses	DRHFP	Sim
Atualizar o Manual de Acolhimento, de modo a integrar capítulo sobre Conflitos de Interesses	DRHFP	sem informação
Formalizar e divulgar internamente o procedimento de acumulação de funções	DRHFP	sem informação
Divulgar internamente a alteração ao Código de Conduta relativamente à obrigatoriedade de atualizar a declaração pública de interesses caso seja recrutado por entidade tutelada pelo Infarmed (artigo 18º, 9.)	DRHFP	sem informação
Desenvolver a plataforma de gestão das Declarações Públicas de Interesses: sistema de alarmística para necessidade de renovação, alerta para dirigentes quando as DPI dos colaboradores que lhes estão afetos são alteradas	DRHFP	sem informação

Relativamente às 33 atividades, 10 foram realizadas (30%), 2 foram parcialmente realizadas (6%) e 21 atividades não apresentavam informação, o que corresponde a 64%.

A tabela seguinte sintetiza os eventos de risco, classificações inicialmente atribuídas e as resultantes deste ciclo de monitorização.

**Tabela 4** - Estratégia de Tratamento para cada evento e Grau de Concretização das atividades

IMPACTO		NÍVEL DE RISCO		ESTRATÉGIA TRATAMENTO	AÇÃO		Monitorização de 2020					
G   O	(1-5)	(I - IV)		Aceitar, mitigar, evitar, partilhar	Atividade	Responsável	Realização	Observações	PO	Impacto	Nível de Risco	Estratégia
G	4	III		Evitar	Garantir o cumprimento do programa anual de auditorias aos processos de trabalho	GPQ	Parcial	Conjuntura pandémica determina adiamento de ações planeadas no ano por indisponibilidade dos serviços; confinamento dita necessidade de realização auditorias remotas e preparação das mesmas. GPQ tem de assumir realização do máximo de auditorias. Formação webinar em nov. Início auditorias em dezembro. derrapagem nas datas inicialmente previstas por em 2021 continuou a derrapagem por indisponibilidade dos serviços face à pandemia e presidência PPUe.	3	4	III	Evitar
					Consolidar e alargar o âmbito do Sistema de Gestão de Qualidade assegurando a existência de normas e procedimentos escritos rastreáveis, a identificação de responsáveis e níveis de responsabilidade e dinâmica dos mecanismos de controlo interno	GPQ / Dirigentes	Parcial	monitorização dos indicadores da qualidade em 2020 efetuada; manutenção da estrutura de apoio à qualidade (GQ); alertas ao CD sobre aspetos de relevo no SGQ a noa descurar (Aprovação dos PA, PE, RA, Risco, Auditorias internas e externas, Inqueritos de satisfação, Revisão pela gestão. Verificou-se contudo impossibilidade em concluir em tempo previsto o programa de auditorias e a finalização da revisão pela gestão - em curso	3	4	III	Evitar

EVENTO (s)	PO	IMPACTO		NR	ESTRATÉGIA TRATAMENTO	AÇÃO		2020					
	(1-5)	G   O	(1-5)	(I - IV)	Aceitar, mitigar, evitar, partilhar	Atividade	Responsável	Realização	Observações	PO	Impacto	Nível de Risco	Estratégia
Quebra dos valores e deveres institucionais dos trabalhadores	3	G	3	III	Evitar	Assegurar a divulgação permanente da missão, visão e valores da Instituição	DRHFP		Ação que foi integrada na atividade corrente (ação implementada em anos anteriores)				
						Assegurar a atualização e divulgação do Manual de Acolhimento	DRHFP		Ação que foi integrada na atividade corrente (ação implementada em anos anteriores)				
Apropriação ou uso ilegítimo, de bens, fundos ou valores confiados aos trabalhadores em razão das suas funções	3	G	3	III	Evitar	Reforçar o sistema de controlo interno no âmbito da gestão de stocks e imobilizado	DRHFP		Ação que foi integrada na atividade corrente (ação implementada em anos anteriores)				
						Reforçar o sistema de controlo interno no âmbito da gestão do fundo de maneio	DRHFP		Ação que foi integrada na atividade corrente (ação implementada em anos anteriores)				
Utilização indevida da frota automóvel para fins privados	3	G	2	II	Evitar	Garantir a correta atualização, divulgação e cumprimento da Política de utilização da frota	DRHFP		Ação que foi integrada na atividade corrente (ação implementada em anos anteriores)				
Avaliações de desempenho irregulares favorecendo ou	4	G	4	IV	Evitar	Assegurar a dupla validação em diferentes etapas do processo administrativo: informação preparada para a Ala do CCA, informação carregada no RHV, avaliações dos trabalhadores em condições de progredir no momento em que é preparada a proposta de progressão.	DRHFP		Ação que foi integrada na atividade corrente (ação implementada em anos anteriores)				
Favorecimento ilícito nas diferentes fases do procedimento pré-contratual de aquisição	2	G	3	II	Evitar	Existência de sistema de qualificação de fornecedores	DRHFP		Ação que foi integrada na atividade corrente (ação implementada em anos anteriores)				
Existência de conflitos de interesses	3	G	4	IV	Evitar	Manter atualizado no processo "Gestão Administrativa de Recursos Humanos" os deveres dos colaboradores em matéria de conflitos de interesses	DRHFP		Ação que foi integrada na atividade corrente (ação implementada em anos anteriores)				
						Garantir a atualização do registo informático e a publicação das declarações públicas dos interesses de todos os trabalhadores, incluindo dirigentes e membros do CD e dos membros nomeados para comissões	DRHFP		Ação que foi integrada na atividade corrente (ação implementada em anos anteriores)				
						Solicitar aos prestadores de serviços com contratos de avença/lareira a assinatura da declaração pública de interesses	DRHFP		Ação que foi integrada na atividade corrente (ação implementada em anos anteriores)				

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A taxa de execução das atividades previstas é baixa, sendo os motivos apresentados para o não cumprimento na data prevista devido à não continuidade das ações de gestão de risco nas Direções integradas nos processos de planeamento e execução da unidade orgânica; contudo esta situação decorreu em grande medida do momento em que decorreu a aprovação dos PE e PA 2020, essenciais à atualização das matrizes de risco da organização bem como da indefinição de responsabilidades pela condução e monitorização do sistema preconizado no Manual de gestão de risco organizacional.

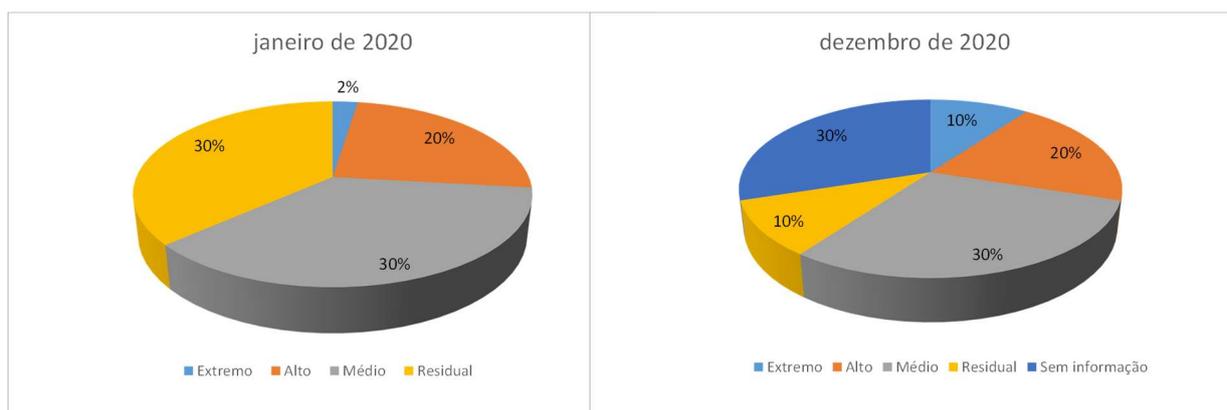
Aquando a revisão do PGRIC, constata-se que não houve alteração do nível de risco classificado em janeiro de 2020, não dispondo de informação relativa a 3 eventos por falta de informação fornecida pelos responsáveis.

**Tabela 5 - Nível de Riscos: Variação Jan versus Dez 2020**

EVENTO (s)	Nível do Risco				Variação
	jan/20		dez/20		
Quebra dos valores e deveres institucionais dos trabalhadores	II	Médio	II	Médio	=
Ausência deliberada de rigor, isenção e objetividade no desempenho das atividades	II	Médio	II	Médio	=
Divulgação, eliminação, sonegação, manipulação ou uso indevido de informação confidencial/reservada	IV	Extremo	IV	Extremo	=
Apropriação ou uso ilegítimo, de bens, fundos ou valores confiados aos trabalhadores em razão das suas funções	II	Médio	II	Médio	=
Utilização indevida da frota automóvel para fins privados	I	Residual	I	Residual	=
Exercício de atividades privadas /públicas não autorizadas ou durante o horário de trabalho	I	Residual	I	Residual	=
Abuso ou exercício indevido de autoridade delegada ou não delegada	I	Residual	I	Residual	=
Avaliações de desempenho irregulares favorecendo ou prejudicando trabalhadores	IV	Extremo	IV	Extremo	=
Favorecimento ilícito nas diferentes fases do procedimento pré-contratual de aquisição de bens e/ou serviços	II	Médio	II	Médio	=
Existência de conflitos de interesses	III	Alto	III	Alto	=

Seguidamente, apresenta-se a reclassificação resultante aos riscos identificados em janeiro e em dezembro de 2020:

**Gráfico 1 e 2 - Nível de Riscos: Jan 2020 e Dez 2020**



➤ **Matrizes de Gestão de Risco de Corrupção e Infrações Conexas**

- Das 33 atividades, 10 foram realizadas (30%), 2 foram parcialmente realizadas (6%) e 21 atividades não apresentavam informação, o que corresponde a 64%.

Contudo, para os eventos cuja avaliação de eficácia foi concluída verificou-se que foi possível baixar o nível de risco em 6 deles e torná-lo mesmo residual (3 eventos / NR=I).

Considera-se que existem muitas matrizes de risco demasiado extensas e algumas atividades um pouco vagas/pouco objetivas, devendo-se ter estes aspetos em consideração na elaboração das próximas matrizes de gestão do risco aquando da elaboração do novo Plano Estratégico. Os critérios de avaliação de efetividade, devem também ser revistos.

## ANEXO A – ÍNDICE DE TABELAS E GRÁFICOS

### ÍNDICE DE TABELAS

N.º DA TABELA	Designação	Página
TABELA 1	Estratégia de Tratamento	5
TABELA 2	Eventos versus NR	7
TABELA 3	As 33 Atividades identificadas e estado de concretização	8
TABELA 4	Estratégia de Tratamento para cada evento e Grau de Concretização das atividades	9
TABELA 5	Nível de Riscos: Variação Jan versus Dez 2020	10

### ÍNDICE DE GRÁFICOS

N.º DO GRÁFICO	Designação	Página
GRÁFICO 1 E 2	Nível de Riscos: Jan 2019 e Dez 2019	14